



PORTARIA Nº 123/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4453/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a junta médica pericial, a fim de avaliar, mediante exame médico pericial, a incapacidade para o exercício do cargo, manifestando seu entendimento quanto à gravidade e incurabilidade da doença apontada e respondendo aos quesitos necessários para a concessão de aposentadoria por invalidez, a servidora **Ivaneria Kostascki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*:

I- Roberto Doglia de Oliveira;

II- Jociano Marconato;

III- Carlos Magno de Freitas.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 25/08/2020, às 10h30min, nas dependências do Centro Municipal de Saúde, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na servidora, observando os quesitos solicitados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração